







# ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP









### **PAUTA**

- Escopo Contratado/Nivelamento Conceitual
- Base Legal
- Metodologia para Elaboração do PMSB









# Escopo Contratado e Nivelamento Conceitual

### **ESCOPO DO TRABALHO**



❖ Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) nos termos da Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/10 e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei 12.305/10, para os Municípios de:

Lotes	Municípios				
Lote 1	Rafard				
	Elias Fausto				
	Jaguariúna				
	Charqueada				
	Louveira				
	Jarinu				
Lote 2	Valinhos				
	Morungaba				
	Bom Jesus dos Perdões				
	Nazaré Paulista				
	Vargem				
bab engenharia	Joanópolis				

Lotes	Municípios
	Pedra Bela
	Ipeúna
Loto 2	Saltinho
Lote 3	Toledo
	Tuiuti
b&b engenharia	Bragança Paulista
	Itatiba
	Pinhalzinho
Lote 4	Extrema
	Itapeva
nsengenharia	Camanducaia
sanitária e ambiental	Sapucaí-Mirim















### **NIVELAMENTO CONCEITUAL**

- O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?
- O SANEAMENTO BÁSICO é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- drenagem urbana e manejo das águas pluviais e;
- · limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.









- O SANEAMENTO BÁSICO é parte integrante do SANEAMENTO AMBIENTAL, que tem caráter de maior abrangência, incluindose:
- Poluição atmosférica
- Controle de pragas e vetores;
- Emissões industriais e
- Outros fatores relacionados a gestão ambiental









# O QUE É O PMSB?

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um documento e funcionará como instrumento de desenvolvimento do município na área de saneamento básico, estabelecendo diretrizes para o saneamento no município, trazendo diversos benefícios à população, melhorando a qualidade de vida. A elaboração do PMSB é obrigatória, conforme a Lei nº 11.445/2007.









# O QUE É O PMGIRS?

- O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS consiste no planejamento sobre o gerenciamento de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, imposto pela Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 7.404/10. Este plano constitui uma condição fundamental para que os municípios continuem tendo acesso à recursos da União, destinados ao tema.
- Prazo Legal Agosto de 2012.
- O PMGIRS pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico integrandose com os planos de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos, previstos na Lei nº 11.445/2007. Neste caso deve ser respeitado o conteúdo mínimo definido em ambos os documentos legais.









### NOTA: Processo de Participação da Sociedade.

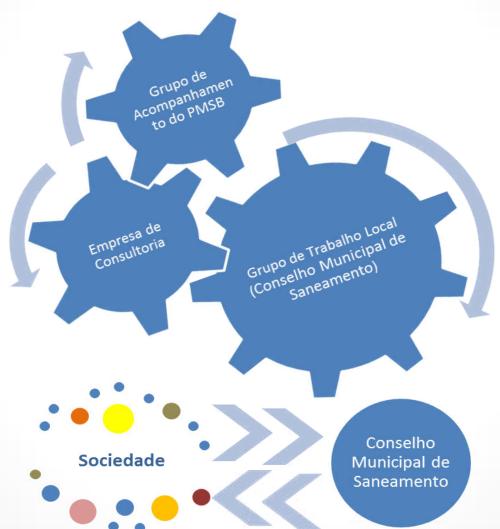
- Faz-se presente ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, através das ferramentas que promoverão a participação da sociedade organizada, da comunidade em geral e do próprio poder público.
- Este processo efetivo de participação da sociedade se dará especialmente pela realização de reuniões com o Grupo de Acompanhamento, Grupo de Trabalho local e Audiência Pública, devidamente documentados, divulgados, disponibilizados à sociedade, cujas manifestações deverão ser coletadas e analisadas.



















# **BASE LEGAL**









### **BASE LEGAL**

➤ Lei Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007)

➢ Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)









#### • A Lei nº 11.445/2007 – PMSB:

Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, prevê a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente, além da eficiência e sustentabilidade econômica.

Decreto nº 7.217 – 21 de junho de 2010. (regulamenta a Lei 11.445/07)

Decreto nº 8.211 – 21 de março de 2014. (altera o Decreto 7.217/10)

Art. 26, § 2 – Após 31 de dezembro de 2015, a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da UNIÃO.









### A Lei nº 12.305/2010 - PMGIRS

Após anos de vácuo regulatório, a Lei nº 12.305/2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Segundo a Lei nº 12.305/10, os planos são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 8º), sendo que todo gerenciamento desses resíduos são planejados e estruturados por este instrumento.



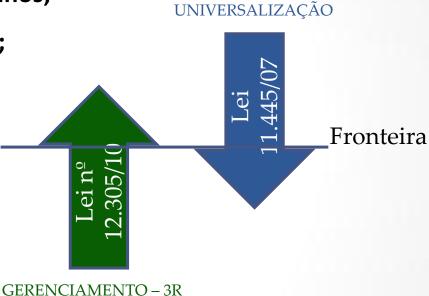






### **PMSB e PMGIRS**

- 1. Disposição dos Resíduos Sólidos urbanos;
  - a) Resíduos Sólidos Secos Recicláveis;
  - b) Resíduos Sólidos orgânicos;
- 2. Resíduos Sólidos da construção civil;
- 3. Resíduos sólidos de saúde;
- 4. Resíduos volumosos;
- 5. Resíduos verdes;
- 6. Logística reversa.



Abordagens na legislação









### PROCESSO DE PLANEJAMENTO











PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Lei 11.445/2007

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Lei 12.305/2010

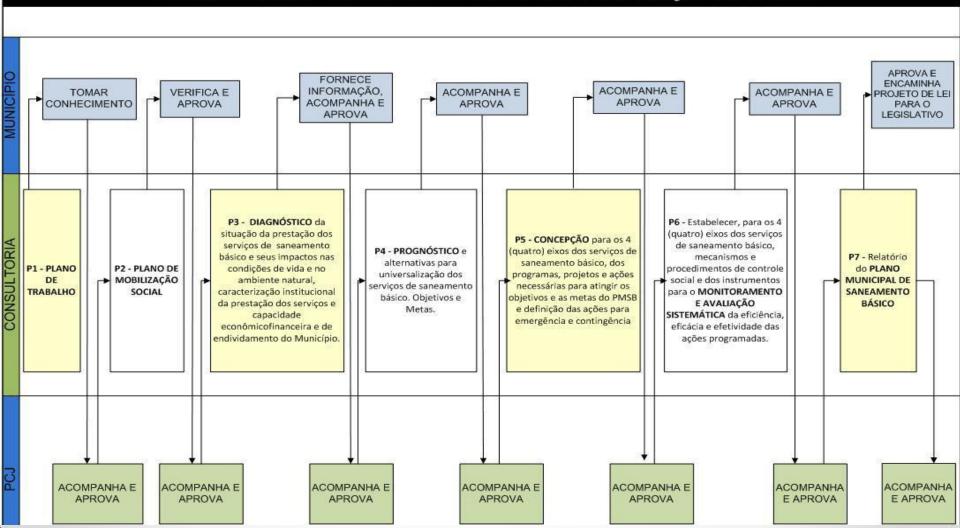








### FLUXOGRAMA – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PMSB











### PRODUTOS A SEREM ENTEGUES

Os produtos a serem entregues, serão conforme descritos a seguir.

### LEGENDA DA ENTREGA DE PRODUTOS Produto 1 Plano de Trabalho Produto 2 Plano de Mobilização Social Produto 3 Diagnóstico dos Sistemas Produto 4 Prognósticos, Objetivos e Metas Produto 5 Concepção dos sistemas Mecanismos de Avaliação, Regulação e Controle Social e Estudo de Viabilidade Econômico-Produto 6 Financeira e Modicidade Tarifária PMSB Final Consolidado Produto 7

### **AVISO IMPORTANTE!!**



# **COMUNICAÇÃO**



É MUITO importante que haja a disponibilização de informações referentes aos sistemas de saneamento básico do município, por parte das companhias (prestadoras de serviços), das prefeituras e dos demais órgãos detentores de tais informações.







# **OBRIGADO!**

#### Contatos:

- Agência das Bacias PCJ
   Rua Alfredo Guedes, 1949 Piracicaba –SP
   19 3437.2100
   elaine@agenciapcj.org.br
- ▶ B&B Engenharia Ltda.
   Rua Guararapes, 1664 São Paulo SP
   11 5103 2013
   jamille@bbengenharia.com.br







### Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Diretoria de Sistemas Regionais – R Unidade de Negócio Capivari Jundiaí – RJ



# A SABESP E O MUNICÍPIO DE MORUNGABA





# Sabesp - Morungaba Dados operacionais

Informação	2015		
Economias Água (un)	4.348		
Economias Esgoto (un)	4.147		
ETAs (un)	1 (2.100m³/dia)		
EEA (un)	3		
Reservatórios (un)	5		
ETEs (un)	1		
EEE (un)	4		
Manancial	Ribeirão dos Mansos/Rio Jaguari		





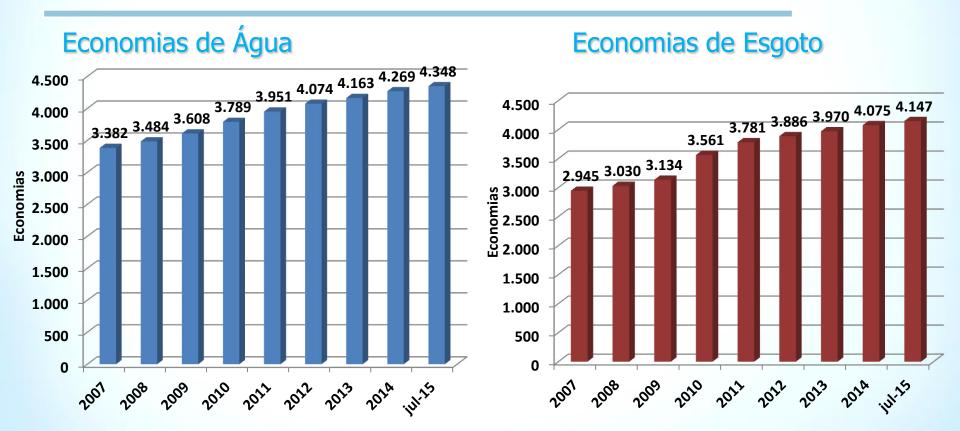
# Sabesp - Morungaba . Capacidade de Reservação

Reservatório	Capacidade		
R1 - Pulmão	250m³		
R2 - Setor Alto	300m³		
R3 - Setor Baixo	700m³		
R4 - Pq. das Estâncias	50m³		
R5 - Santana	75m³		





# Sabesp - Morungaba . Economais de Água e Esgotos



Cresceu 28,6%

Cresceu 40,8%





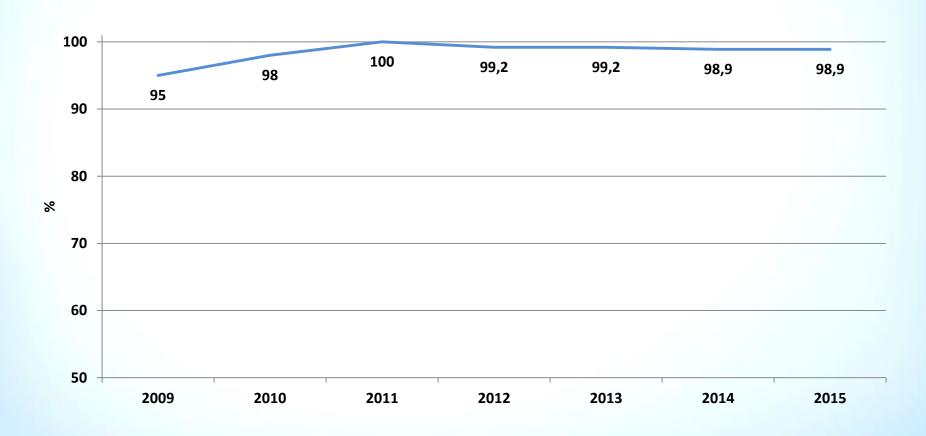
# Sabesp - Morungaba . Economais de Água e Esgotos

	EC	ECONOMIAS POR CATEGORIAS					
Tipo	Residencial	Comercial	Industrial	Outras	Total		
Água	3.870	373	46	59	4.348		
Esgoto	3.701	358	45	43	4.147		





# Sabesp - Morungaba Índice de Cobertura de Água

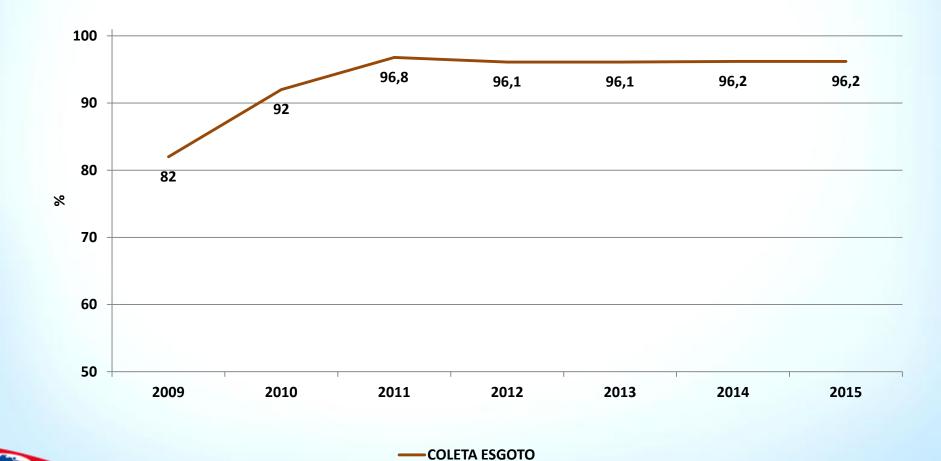


----ABASTECIMENTO AGUA





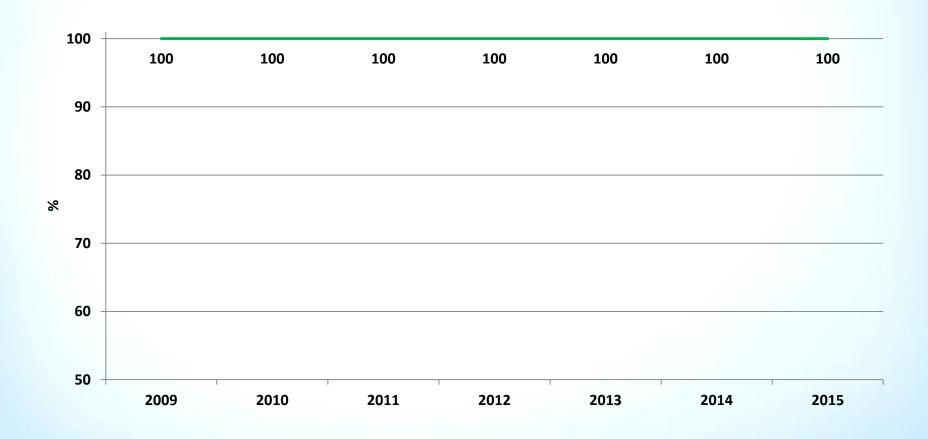
# Sabesp - Morungaba Índice de Cobertura de Esgoto







# Sabesp - Morungaba Índice de Tratamento de Esgoto

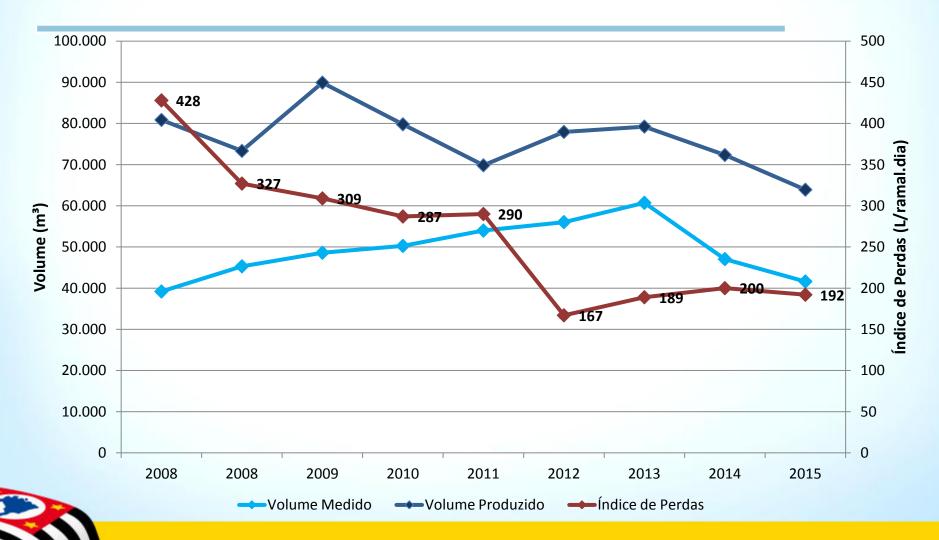


— TRATAMENTO ESGOTO





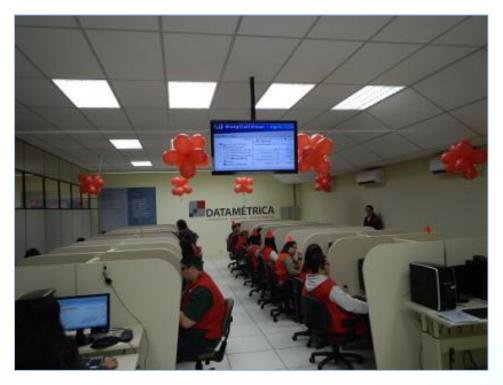
## Sabesp - Morungaba Índice de Perdas - 05/2015







### Sabesp - Morungaba . Melhoria dos canais de atendimento



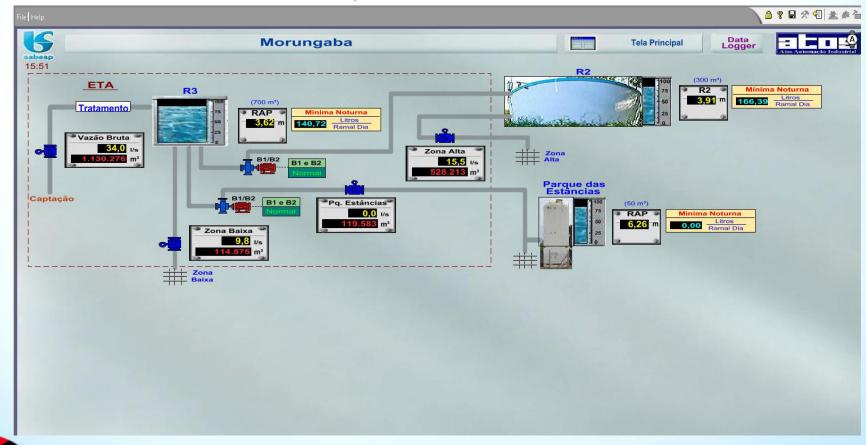
CENTRAL DE ATENDIMENTO À CLIENTES DA DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS – R Atendimento padrão 24h por dia 0800 055 0195





## Sabesp - Morungaba . Tecnologias - Automação

PIMS e CCO - Gestão em tempo real





### Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Diretoria de Sistemas Regionais – R Unidade de Negócio Capivari Jundiaí – RJ Divisão Itatiba



# Obrigado Wilson Stocco Gerente de Divisão - RJDI

Fone: (11) 3183-5300

Email: wstocco@sabesp.com.br



